Copia - Tabellião Castro - Lº 140 - Fls 21 - Escriptura de accordo e permuta com cessão reciproca de predios e terrenos e indemnisação dos predios nº 48 da rua Chile e 11 da rua Santo Antonio desapropriados pelo Dec. 4969 de 18 de Setembro de 1903. Saibam quantos esta virem que no anno do N. S. J. C. de 1904, aos 30 de Março nesta cidade do Rio de Janeiro, em meo cartorio e perante mim Tabellião interino compareceram partes justas e contractadas: de um lado, como outorgante Conde de Medeiros Bassaro e sua mulher D. Emilia Bastoriena de Medeiros Bassaro, proprietarios, residentes nesta Capital, e do outro como outorgante a Fazenda Nacional pelos Doutores André Gustavo Paulo de Frontin Engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central e Francisco de Paula Leite e Vasconcellos, representante da Fazenda Nacional junto á mesma Commissão, residentes nesta cidade, pessôas de mim Tabellião bem conhecidas e das testemunhas abaixo do que dou fé, bem como de me haver sido esta escriptura hoje distribuida. E perante as testemunhas pelos outorgantes foi declarado: Que havendo o Governo da Republica decretado a construcção da Avenida Central, nesta Capital e a desapropriação dos predios comprehendidos no traçado approvado pelo Dec. 4969 de 18 de Setembro de 1903, estão entre estes os predios a rua de S. Antonio nº 11 e Chile nº 48, e elles outorgantes adquiriram: o do nº 48 da rua Chile, por compra

a D. Francisca Claudio da Silva, por escriptura
de 27 de Abril de 1899, nas notas do tabellião
Castro. Que esta houve na meiação dos
bens do seu casal, pelo fallecimento de seu
marido Claudio José da Silva processado
no Juizo de Orphãos da 2ª Vara da antiga
Corte e julgado por sentença de 23 de Março
de 1875, como da escriptura de venda q. me foi
exhibida e é com o traslado da presente, en-
treque á outorgante, o de n.º 11 da rua de S. Anto-
nio, por arrematação em praça do Juizo
da Camara Commercial do Tribunal Civil e
Criminal na execução q. D. Evelina Kingbe-
ker moveu a João Ignacio dos Santos Amar
e sua mulher, praça realisada em 30 de Ju-
nho de 1899, em q. o predio foi adquirido em
partes iguaes pelo arrematante acima e por
sua sogra D. Maria Cruz, como da carta de
arrematação. A outra metade o outorgante
adquiriu por herança da dita sua sogra
no inventario dos bens desta processado no
Juizo da 5ª Victoria no qual foi unica e uni-
versal herdeira a mulher do outorgante
como tudo se vê dos documentos q. me fo-
ram exhibidos e são com o traslado da pre-
sente entregues a outorgada. Que o predio
n. 48 da rua Chile, é de sobrado, com for-
mação de pedra e cal, até o vigamento,
e daqui p.ª cima de frontal de tijolo, tem
3 portas de cantaria na loja, e 3 no sobrado,
com portas de madeira, divide com
q.m de direito. Que o predio da rua de S. An-
tonio está situado na freguesia de S. José,

desta Capital, com 3 pavimentos, medindo de frente 11m e 80c, por 54m de fundos, com portadas de cantaria, tem um vão medindo 16m e 20c e quintal com 13m e 20c; divide com 9º. de direito. Que os predios estão quites dos impostos predial e de consumo d'agua como das certidões de quitação da Prefeitura Municipal e da Recebedoria do Rio de Janeiro. Que os predios não estão sugeitos a onus algum real, por hypotheca legal judicial ou convencional, como das certidões negativas do registro de hypothecas do 2º. Districto desta cidade. Que os predios estão livres e desembaraçados de todos os onus judiciaes e extrajudiciaes o q. tudo consta dos documentos q. nos foram apresentados e são, com o traslado da presente, entregues a outorgada. Que os predios não estão sugeitos a acção alguma judicial como da certidão do Distribuidor. Que tendo a Fazenda Nacional de entrar na posse dos ditos predios em virtude da desapropriação decretada, accordou com a nma. pelos seus representantes ceder-lhe a dita posse por accordo amigavel, recebendo como indemnisação pelas e das installações ahi existentes e sua remoção A) 35m de terreno sobre a Avenida a partir do canto da rua de S. Antonio na direcção do Passeio Publico - B) o terreno e predio da rua S. Ant. nº 11, incluindo o terreno demolido digo o incluindo o terreno demembrado do predio do predio da rua Chile nº 50 conforme a planta - C) a q.tia de 30:000$000 em

moeda corrente. Que sendo os predios occupados pelo proprietario, este os entrega livres e desembaraçados até 31 de Maio proximo futuro sem direito a qualquer reclamação por installação, não pagando porem aluguel até essa data. Que os outorgs se obrigam até 30 de Junho do corrente anno a demolir os predios da rua Chile nº 48, cujo material pela demolição lhes pertencerá; si o não fizerem a Commissão Constructora da Avenida fará essa demolição á custa delles, perdendo tambem elles o direito aos materiaes. Que os outorgantes obrigam-se mais a construir no terreno de 30m de frente sobre a Avenida acima descriptos, e constante das plantas 9. em duplicata vão assignadas pelas duas partes contractantes e authorisadas por mim tabellião, edificios conforme os planos approvados pela Commissão Constructora da Avenida Central, não devendo ter os mesmos edificios menos de 3 pavimentos, nem menos de 10m de frente. Que os outorgs se obrigam ainda a construir esses edificios no praso de dois annos contados da data da presente escriptura, findo o qual, se o não tiverem feito ficarão sujeitos a multa de 100$000 mensaes por metro de frente de terreno, sobre a Avenida cuja edificação não tenha sido indicada ou não esteja concluida. Que as obrigações assumidas pelo presente contracto serão cumpridas pelos outorgs que se

obrigam por si, seus herdeiros e successores.
Pelos representantes da Fazenda Nacional foi declarado q. acceitam a presente escriptura e a cessão dos predios sem mais outra responsabilidade além do sujeita estabelecido, correndo todas as outras possiveis obrigações sobre os predios desapropriados, por conta dos outorgantes. Certidão Negativa - Revendo os Liv.s do Registro Geral e das Hypothecas do 2º districto desta Capital consta q. o Senr. Antonio Medeiros Lamaro, tenha alienado, hypothecado ou sujeitado a algum dos onus reaes reconhecidos em lei a predio nº 18 da rua Chile nada constando tambem inscripção alguma de hypotheca legal ou judicial que oneste q. certifico declarando que os exames foram feitos desde a installação deste registro (em 5 de Novembro de 1890) até hoje. Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1904. O Offl. Augustinho Bocayuva Junior - Achava-se collada e inutilisada uma estampilha de 300 rs - Certidão Negativa - Revendo os livros do Registro Geral e das Hypothecas do 2º districto desta Capital, nada consta que o Senr. Antonio Medeiros Lamaro tenha alienado, hypothecado ou sujeitado a algum dos onus reaes reconhecidos em lei o predio nº 14 da rua de S. Antonio nada constando tambem inscripção alguma de hypotheca legal ou judicial que

o onere. O q. certifico declarando que os exames foram feitos desde 1º. de Janº. do anno passado até hoje. Rio de Janº. 13 de Fevereiro de 1904. O official Quintino Bocayuva Jr. - João Henrique da Conceição Serapião Vitalicio do officio de Distribuidor geral da Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil. Certifico por me ser pedido que revendo os livros de distribuições de acções ordinarias dez dias, embargos, sequestros, e executivos das Camaras Civil e Commercial desde 2 de Janº. de 1899 até a presente data, delles consta o seguinte: A Domingues em 9 de 9bro. de 1901, se distribuio a acção ordinaria a reger com o Dr. Manoel Joaquim da Silva e Sá contra Antonio Medeiros Navarro e outra para ser solidaria da finada Medeiros da Dr. O referido é verdade ao mesmo livro me reporto e dou fé. Capital Federal 7 de Janº. de 1904. Eu Heliberto Aug. Martins escrevendo juramento o escrevi e assigno por impedimento do Distribuidor geral. Heliberto Aug. Martins. Capital Federal 7 de Janº. de 1904. F. A. Martins. Estava collada e inutilisada pelo mesmo escrevente uma estampilha do valor de 300 rs. Nº. 6602 - 4º. Districto fs. 22 - Prefeitura do Districto Federal - Directoria de Rendas 1º. Semestre Imposto predial - Exº. de 1903 - Imposto 288$000 rs. - Certifico que o Senhor Antº. de Medeiros

Casaro deve a quantia de 288$000 rs. im-
posto do predio da rua Chile n. 48, Capital
Federal 2 de Março de 1903 - Pelo Director
M. Barros - Recebi em 31 de Março de
1903 - Freitas. Certifico q. dos livros de co-
brança do imposto de consumo da agua
do 3º. Districto relativo ao quinquennio de
1898 a 1902 e ex. de 1903, consta achar-se
quite o predio n. 48 da rua Chile, perten-
cente ao requerente Ant. Medeiros Casa-
ro. Do q. para constar onde convier. Eu Luiz
Manoel de Araujo, 4º. escripturario da Re-
cebedoria do Dis. de Gar. passei a presente
certidão aos 5 de Abril de 1904. O. Rodri-
gues Pereira - Pº. Sub. Director. Achavam-
se collados e inutilisados 2 estampilhas fe-
deraes no valor de ~~3$000 rs~~ - N. 6741 - 3º. Distri-
cto - fs. 16. Recebedoria da Capital Federal -
Imposto do consumo da agua - Exº. de 1903 -
Contribuição - 26$000 ~~rs~~ Certifico q. o Senr.
Ant. Medeiros Casaro deve a q.tia de 26$000 ~~rs~~
imposto do consumo de meia penna
dagua concedida p.a uso do predio q. fi
da rua de S. Anna Capital Federal 26 de
Agosto de 1903 - Pelo Sub Director - O. Santi-
dio Recebi em 26 de Agosto de 1903 - O fiel
do Thesouro Costa Pereira - N. 6742 - 3º. Distri-
cto - fs. 16 - Recebedoria da Capital Federal -
Imposto do consumo da agua - Exº. de 1903. Con-
tribuição 27$000 rs - Certifico q. a Senhora
Mª. Cypriana Conteniere deve a q.tia de 27$000 rs
imposto do consumo de meia penna
dagua concedida para uso do pre

dio n. 11 da rua de S. Anto. - Capital Federal 26 de Agto. - Digo em 26 de Agto. de 1903 - Pelo Sub-Director J. Cantidio. Recebi em 26 de Agto. de 1903 - O Fiel do Thesouro Costa Pereira - Sob. 6395 - 4º Districto - fs. 16 - Prefeitura do Districto Federal - Directoria de Rendas - 1º Semestre - Imposto Predial Exº de 1903 - Imposto - 216$000 rs Certifico q. o Serv. Engº de Medeiros Navarro e Maria Guimarães Navarro deve a quantia de 216$000 rs imposto do predio da rua Santo Antonio n. 11 - Capital Federal 2 de Março de 1903 - Pelo Director A. Silva - Recebi em 5-3-903 - Freitas Guimarães disseram e me pediram lavrasse esta escriptura em minhas notas a qual sendo lida as partes e as testemunhas declararam em tempo os outorgantes que a quantia de 30:000$000 rs recebida foi da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro e achando-a conforme a acceitaram e assignam com as testemunhas Manoel José Ramos e José de Azevedo. Eu Carlos Moreira Guimarães Tabellião a escrevi. Eu Pedro Evangelista de Castro Tabellião interino subscrevo - Antonio Medeiros Navarro - Emilia Guimarães Navarro - Dr. André Gustavo Paulo de Frontin - Francisco de Paula Leite Queiroz - M. J. Ramos - José d'Azevedo - Traslada do proprio - Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e raso. Em test. de verdade (signal publico). Pedro Evangelista de Castro. Estavam col-

10-12-926

lados e inutilisadas tres estampilhas fe-
deraes no valor total de mil e oitocentos
reis.) —— Confere com o original. Inspectoria
de Portos, em 10 de Dezembro de 1926 José Leite Soa-
res Junior - 3º escripº do Thº Nº. Horacio Teixeira
Lopes, Thº. substº. do mdº. Thesouro —